



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1022/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Denomina Avenida Tiradentes, a via pública ainda sem denominação, existente entre os limites da Rua 08, e as Chácaras 08 e 09, do loteamento São Miguel do Araguaia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominada como **AVENIDA TIRADENTES**, a via pública ainda sem denominação, existente entre os limites da Rua 08, e as Chácaras 08 e 09, do loteamento São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e c.c. lá que data fixei uma cópia do
Presente LEI no alvará desta Prefeitura
municipal, no dia 12 de agosto de 2021, de acordo com a Lei,
S.M. de Araguaia.

Tereza de Souza Faria
Chefe de Gabinete
LEI Nº 200/2021